



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 089 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.993.

/AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
VENDER O VEÍCULO CHEVOLET D60 ,
ANO 78 CHASSI-BC65351H41247, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS/

José Joaquim Azevedo Figueiredo, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a vender o Veículo CHEVOLET D60, ano 78, cor Vermelha, Chassi nº BC65351H41247, lotado na Secretaria de Obras.

Artigo 2º - A venda do veículo será a preço de mercado , para que o Executivo Municipal possa adquirir um Veículo marca VW/Kombi, o qual servirá a Secretaria de Educação e Cultura no Transporte de alunos da área Rural para o Urbana.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EM 08 DE FEVEREIRO DE 1.993.

J. J. Azevedo Figueiredo
JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
-Prefeito Municipal-